



Decreto nº. 8.269 de 13 de outubro de 2025 - Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 3.277/2024 de 05/12/2024 (LOA).

Art.: 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de **R\$ 151.335,01** (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), nas seguintes dotações:

Ficha	05 -Dotação
Órgão	160 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade	001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Função	17 – Saneamento
Subfunção	122 – Administração geral
Programa	0036 – Administração Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Projeto/ativ	2.156 – Manutenção dos serviços do SAAE e suas atividades
Elemento	31901300000 – Obrigações patronais
Fonte	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transf.de impostos
Valor	151.335,01

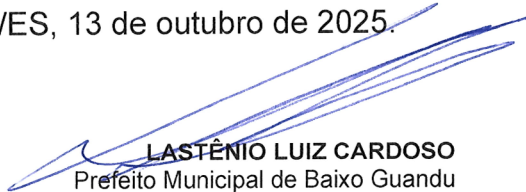
Art.: 2º - Para a cobertura da suplementação relacionada, serão utilizados os seguintes recursos: suplementação/anulação **R\$ 151.335,01** (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo).

Ficha	31-Dotação
Órgão	160 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade	001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Função	17 – Saneamento
Subfunção	512 – Saneamento Basico Urbano
Programa	0037 – Sistema de Coleta de Água do SAAE
Projeto	2.158 – SBU-Operação e Manutenção do Sistema de Agua
Elemento	33909100000 – sentenças judiciais
Fonte	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transf.de impostos
Valor	151.335,01

Art.: 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 13 de outubro de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal de Baixo Guandu

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 13 de outubro de 2025


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, *Secretária*
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto **nº 8.269**, de 13 de outubro de 2025, que “**Abre crédito suplementar**”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 13 de outubro de 2025


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração